



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ENTIDADE OU EMPRESA que realizará a prestação de contas dos recursos recebidos do MUNICÍPIO DE CONDOR/RS, para implantação do sistema objeto do presente Contrato ou Convênio, terá o prazo máximo de 60 (dias) contados do prazo final para conclusão do objeto, devendo conter os seguintes documentos:

I -	Ofícios de encaminhamento;
II -	Cópia do Termo de Contrato, Convênio e Aditivos, (se houver);
III -	Relação de pagamentos, evidenciando o nome do credor, o número e valor do documento fiscal, classificados em materiais e serviços; (modelo anexo I)
IV -	Demonstrativo da Receita e Despesa, especificando as receitas, as despesas, evidenciando o saldo; (modelo anexo II)
V -	Relatório de execução físico-financeiro, demonstrando que foram atingidos os objetivos do Convênio; (modelo anexo III)
VI -	Relação dos bens adquiridos produzidos ou construídos; (modelo anexo IV)
VII -	Demonstrativo resumido da Receita e Despesa;
VIII -	Conciliação Bancária;
IX -	Termo ou Declaração do ordenador da despesa, atestando a conclusão do objeto do Contrato ou Convênio;
X -	Extrato da conta bancária vinculada desde o recebimento do primeiro depósito até o último pagamento, a movimentação dos pagamentos auferidos da aplicação financeira e respectiva conciliação bancária;
XI -	Cópia das notas fiscais, documentos de despesa;
XII -	Outros documentos que acharem importantes anexar a esta prestação de contas.

Obs: Os anexos deverão ser extraídos do site do município: www.condor.rs.gov.br